GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1691

DE

25

DE NOVEMBRO

DE 1 9 83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 0 41 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Colocar a disposição do Governo do Estado do Amazonas, o servidor JOSÉ OLÍMPIO PINHEIRO, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuária, código: LT-NM-801, classe "D”, Ref.32, cadastro nº 01.351, sem ônus para o Governo de Rondônia.

 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 Governador